

DESPACHO

O procedimento concursal com vista ao recrutamento para três Técnicos Superiores, área de ambiente, foi publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 19078/2021, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 196, de 8 de outubro e na Bolsa de Emprego Público, com o número OE202110/0130, no mesmo dia.

Tendo sido recebida uma reclamação por parte da Ordem dos Engenheiros Técnicos a 18 de maio de 2021, e apreciado o teor, nomeadamente no que toca à obrigatoriedade de inscrição na Ordem Profissional, para o exercício de qualquer ato de engenharia, determino que a mesma seja considerada e atendida.

Tendo ainda em consideração o tempo, entretanto decorrido, a necessidade sentida de dar nova orientação à organização interna dos serviços municipais, consubstanciada na reorganização dos serviços em fase de conclusão, entende-se justificada a abertura de um novo procedimento, adaptado tanto ao resultado da reclamação apresentada pela OET, como da reorganização de serviços.

Considerando que o procedimento acima identificado se encontra em fase de apreciação de candidaturas, admissão e exclusão de candidatos.

Em face do exposto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de maio, na sua atual redação, determino a cessação do procedimento concursal publicitado através do Aviso (extrato) n.º 19078/2021.

Montemor-o-Novo, 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)